Anexo I - **TERMO DE REFERÊNCIA** Edital - **093/2019**

1. Órgão demandante

Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS Faculdade de Veterinária / Hospital de Clínicas Veterinárias Coordenador do Projeto: Professor Dr. Eduardo Raposo Monteiro

2. Fiscalização do contrato e Comissão Técnica

2.1. São responsáveis pela fiscalização do contrato e integrantes da Comissão Técnica desta Seleção Pública:

Eduardo Raposo Monteiro Marcelo Alievi Coordenador do Projeto Professor

2.2. Para contato e esclarecimentos técnicos falar com Lucas Esteves fone (51) 3308-8049 ou e-mail: lucas.esteves@ufrqs.br.

<u>**Observação**</u>: Durante a fase de cadastramento das propostas, os interessados nesta Seleção Pública deverão encaminhar seus questionamentos, dúvidas e críticas ao edital para a <u>FAURGS</u> utilizando o e-mail: <u>faurgs.compras@ufrgs.br</u>.

3. Lotes de aquisição:

LOTE 01

Item	Quantidade	Valor unitário	Valor total
		máximo aceitável	máximo aceitável
01	01	R\$ 2.340,00	R\$ 2.340,00

<u>Especificações da prestação de serviços em capela BSTEC vertical classeII B2:</u>

- 1. Serviço de substituição de filtro hepa dimensões de 1220x457x 75mm utilizado em capela BSTEC vertical classeII B2;
- 2. Serviço de substituição corrediças de vidro frontal utilizado em capela BSTEC vertical classeII B2;
- 3. Serviço de substituição de tubo de exaustão diâmetro de 8" e 6 metros de comprimento de capela BSTEC vertical classeII B2.

Número de patrimônio da capela: 529947.

VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL DO LOTE 01: R\$ 2.340,00

4. Informações gerais para elaboração de proposta e contratação

- 4.1. A empresa interessada nesta Seleção Pública deverá informar, no ato de cadastramento de sua proposta, a **marca** do produto ofertado (se houver no caso de produtos advindo de prestação de serviço), sob pena de desclassificação da etapa de lances.
- 4.2. Todos os produtos desta contratação deverão ser entregues no local indicado abaixo:

Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS

Faculdade de Veterinária da UFRGS / Hospital de Clínicas Veterinárias - Secretaria

Endereço: Avenida Bento Gonçalves nº 9090, Bairro Agronomia, CEP 91540-000, Porto Alegre/RS.

Horário de entrega: das de 9:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas.

Responsável pelo recebimento: Lucas Esteves, Fone: 3308-8049, e-mail: lucas.esteves@ufrgs.br.

4.3. **<u>Prazo de entrega</u>**: Os serviços deverão ser entregues em até **<u>15 dias úteis</u>**, a contar do recebimento do pedido de fornecimento mediante Autorização de Compra emitida pela FAURGS.

- 4.4. **Prazo de garantia dos serviços**: A garantia dos serviços será de **90 dias consecutivos**, após a realização dos serviços.
- 4.5. Não conformidades com os serviços entregues serão de inteira responsabilidade do fornecedor, cabendo-lhe custear todas as despesas do novo serviço em substituição ao produto rejeitado, isto no mesmo prazo de 5 dias úteis, a contar da comunicação do parecer técnico do HCV.

5. Pagamento

5.1 O pagamento será feito por depósito na conta em nome do fornecedor, por este indicada, após a apresentação da nota fiscal referente ao objeto, **em até 20 dias corridos** da certificação da mesma pela pessoa responsável ou por quem de direito seja competente.

Observações:

A) Deve constar na proposta a seguinte declaração:

- **B)** A proposta apresentada pela empresa arrematante deverá ter prazo mínimo de <u>60 dias de validade</u>.
- C) Para esta Seleção Pública o fornecimento de bens/serviço será em parcela única.
- D) Os e-mails referentes ao processo deverão conter o seguinte ASSUNTO: "EDITAL 093/2019".

[&]quot;Estão incluídos nesta proposta todos os impostos, taxas, fretes, seguros, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, incidentes sobre o objeto desta seleção pública, nada mais sendo lícito pleitear a esse título."